

## EDITAL Nº 08/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos inscritos no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024** para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

### 1-Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
E.E. Profª Anna de Mello Castriani	Regente Feijó	6º A	Manhã	32
E.E. Cleófano Mota	Taciba	6ºC	Tarde	35
EE. Ivo Liboni	Presidente Prudente	6ºB	Manhã	35
E.E. Formozinho	Presidente Prudente	6ºA	Tarde	35

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **8h do dia 03/05/2024 (6ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

<https://forms.gle/QLGz4bAc2N5ouTQT6>

### 1-Atribuição

Local: Online pelo aplicativo Microsoft

TEAMS Link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MDViN2UzZTEtNjg0YS00MGExLTg3MzMtMTdmMTEwZTJmMjZm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22b3135888-6e83-4d69-ab24-acbf26c652db%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDViN2UzZTEtNjg0YS00MGExLTg3MzMtMTdmMTEwZTJmMjZm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22b3135888-6e83-4d69-ab24-acbf26c652db%22%7d)

Data: **03/05/2024 (6ª feira)**

Horário: **14h30**

## 2-Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

### Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II– declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV – documentos pessoais comprovando:
  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
  - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
  - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
  - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).

§ 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

## 1-DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP - Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED.

## 2-DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	<b>até às 8h do dia 03/05/2024</b>
Atribuição de aulas – online / Microsoft Teams (link)	<b>03/05/2024 – 14h30</b>

## 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito pelo concurso da VUNESP e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas -2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena**;
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo paraexercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 30/04/2024.

Presidente Prudente, 30 de abril de 2024.

## EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI PROF<sup>a</sup> ANNA DE MELLO CASTRIANI TELEFONE 32791693

MUNICÍPIO/DISTRITO: Regente Feijó

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR

TOTAL/AULAS: 32 HORAS

LIVRES       SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:

NOME E RG:

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07h00	6 A			6 A	6 A
	2ª	07h45	6 A			6 A	6 A
	3ª	08h30	6 A			6 A	6 A
	4ª	09h30	6 A		6 A	6 A	6 A
	5ª	10h15	6 A		6 A	6 A	6 A
	6ª	11h00	6 A	6 A	6 A	6 A	6 A
	7ª	12h30	6 A	6 A	6 A	6 A	6 A
	8ª	13h15	6 A	6 A	6 A	6 A	6 A
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	14h15					
	2ª	15h00					
	3ª	15h45					
	4ª	16h45					
	5ª	17h30					
	6ª	18h15					
	7ª	19h45					
8ª	20h30						

ATPC	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira

Observações:

Aluno do 6ºano A

Local e Data: Regente Feijó, 30/04/2024

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Lilian Maria M. Ferreira Santos

RG: 29.740.119.1

Diretor de escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**ESCOLA ESTADUAL CLEÓFANO MOTA**

Ensino Fundamental (6<sup>a</sup> ao 9<sup>a</sup> anos) e Ensino Médio  
Rua Manoel Hipólito, 240 – CEP: 19590-000 – Fone: (18) 3997-1114 – **TACIBA – S.P.**

## HORÁRIO DE AULAS

ANO LETIVO: 2024

**Aluno: Alice Toldo Lima Silva – 6º ano C - tarde**

Disciplina (s): Professor Auxiliar - Judicial

Período	A U L A	2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira
<b>PERÍODO DA MANHÃ</b>						
Das 07:00 às 07:45 horas	1 <sup>a</sup>					
Das 07:45 às 08:30 horas	2 <sup>a</sup>					
Das 08:30 às 09:15 horas	3 <sup>a</sup>					
Das 09:15 às 10:00 horas	4 <sup>a</sup>					
Das 10:20 às 11:05 horas	5 <sup>a</sup>					
Das 11:05 às 11:50 horas	6 <sup>a</sup>					
Das 11:50 às 12:35 horas	7 <sup>a</sup>					
<b>PERÍODO DA TARDE</b>						
Das 13:00 às 13:45 horas	1 <sup>a</sup>	6º C	6º C	6º C	6º C	6º C
Das 13:45 às 14:30 horas	2 <sup>a</sup>	6º C	6º C	6º C	6º C	6º C
Das 14:30 às 15:15 horas	3 <sup>a</sup>	6º C	6º C	6º C	6º C	6º C
Das 15:35 às 16:20 horas	4 <sup>a</sup>	6º C	6º C	6º C	6º C	6º C
Das 16:20 às 17:05 horas	5 <sup>a</sup>	6º C	6º C	6º C	6º C	6º C
Das 17:05 às 17:50 horas	6 <sup>a</sup>	6º C	6º C	6º C	6º C	6º C
Das 17:50 às 18:35 horas	7 <sup>a</sup>	6º C	6º C	6º C	6º C	6º C

Taciba, 30/04/2024

# EDITAL AULAS – DER PPR

E. E.PROF. IVO LIBONI /Telefone: (18) 3279-1088/3279-1033

MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 30/04/2024

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: Professor Auxiliar por Ordem Judicial

TOTAL/AULAS: 35 aulas

AULAS: Livres (X) Substituição ( )

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:

Motivo:

NOME: RG.

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	07h00	X	X	X	X	X
2ª	07h45	X	X	X	X	X	
3ª	08h30	X	X	X	X	X	
4ª	09h15	x	X	X	X	X	
5ª	10h20	X	X	X	X	X	
6ª	11h05	X	X	X	X	X	
7ª	11h50	X	X	X	X	X	
Tarde	Aula	Horário/Período					
	1ª	12h50					
2ª	13h35						
3ª	14h20						
4ª	15h05						
5ª	16h10						
6ª	16h55						
7ª	17h40						
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	19h00					
2ª	19h45						
3ª	20h30						
4ª	21h30						
5ª	22h15						

**Observações:** Horário de ATPC- Terça-Feira: Tarde: 12:50- 18:25hs.  
Quarta- Feira: Manhã: 07:00 – 12:35

Aluno: P.L.R.R  
Ano/Série: 6º A

Local e Data: Regente Feijó, 29 de abril de 2024.

Assinatura do Diretor:

## EDITAL AULAS – DER PPR

**EE PROF.<sup>a</sup> MARIA LUIZA FORMOZINHO RIBEIRO**

**DATA DA ATRIBUIÇÃO:**

MUNICÍPIO: Pres. Prudente

CONVOCADO:  PEB I  PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

**CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: AUXILIAR ORDEM JUDICIAL**

TOTAL/AULAS: 35 AULAS

AULAS:  LIVRES  SUBSTITUIÇÃO

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07h00-07h45					
	2ª	07h45-08h30					
	3ª	08h30-09h15					
	4ª	09h15-10h00					
		INTERVALO					
	5ª	10h20-11h05					
	6ª	11h05-11h50					
7ª	11h50-12h35						
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	13h00-13h45	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>
	2ª	13h45-14h30	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>
	3ª	14h30-15h15	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>
	4ª	15h15-16h00	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>
		INTERVALO- 16h00-16h20					
	5ª	16h20-17h05	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>
6ª	17h05-17h50	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	
7ª	17h50-18h35	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	<b>6° A</b>	

OBS: HORÁRIOS DE  
ATPC:

TERÇA-FEIRA: 11h05- 11h50/11h50 – 12h35  
QUARTA-FEIRA: 08h30- 09h15/ 09h15 -10h00/ 10h20-  
11h05/11h05-11h50/11h50-12h35  
Intervalo das 10h00 às 10h20

**OBS: Aluna a ser atendida do 6°A: STEPHANIE CARMELITA MAIRINK DANTAS**

Local e Data: Presidente Prudente, 29 de abril de 2024.

Carimbo e Assinatura do Diretor: